



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2859ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE [3330008080-5](#)

No dia dezesseis do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro.

Registra-se a ausência do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Fernando Meira Junior, à reunião, por motivo de saúde.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processos SEI's 50905.051015/2026-68, 50905.051006/2026-77, 50905.050963/2026-86, 50905.006694/2025-30. Deliberação CONSAD 146/2026 - Suspensão cautelar de contratações de serviços advocatícios e de atos relativos ao Convênio nº 001/2025 – PortosRio/UFRJ/FUJB, aprovados na 2857ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 09/10/2026.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE encaminha ao CONSAD a manifestação da Diretoria Executiva constante do documento SEI nº 11956452.

1.2 - Processo SEI 50905.004000/2026-19. Deliberação CONSAD 137/2026 - Ofício SEI Nº 73207/2026/MGI. Notificação - inconsistências identificadas nos dados de empregado da empresa registrados no Sistema de Informações de Estatais - SIEST. O CONSAD, em sua 936ª reunião ordinária, de 30/09/2026, tomou conhecimento dos Ofícios SEI Nº 73207/2026/MGI (11437303) e SEI Nº 95307/2026/MGI (11660698), e deliberou:

Solicitar à DIREXE a apresentação de relatório ao CPESUR, que contemple:

- a) Os acordos judiciais e extrajudiciais celebrados com empregados nos últimos seis meses pela Companhia.
- b) Os pagamentos de horas extraordinárias realizadas nos últimos seis meses.
- c) Os impactos financeiros dos acordos e pagamentos de horas extras.
- d) Os critérios para celebração e pagamento dos acordos.
- e) Os critérios para pagamento de horas extraordinárias.

f) Proposta de uniformização dos critérios a serem adotados.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPJUR para atendimento à solicitação do CONSAD.

1.3 - Processo SEI 50905.050840/2026-45. Relatório de Auditoria Interna N° 05/2026, finalizado de acordo com a previsão contida no PAINT/2026, que trata da avaliação da Remuneração de Dirigentes.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRAFI para atendimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria, e à SUPJUR para emissão de parecer acerca do ponto 7 do referido relatório.

1.4 - Processo SEI 50905.050424/2026-47. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2026 - Versão Final, elaborado como auditoria especial em cumprimento à determinação do Conselho de Administração contida na Deliberação CONSAD N° 116/2026, relativa à Atividade - Gestão de Compras - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no PAINT/2026.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório em epígrafe e determinou o seu envio ao CONSAD.

1.5 - Processo SEI 50905.000495/2026-07. Termo de Confissão de Dívida nº 03/2024 - ALL FLAGS AGENCIAMENTO LTDA e PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Trata-se de carta (11297736) encaminhada pela empresa ALL FLAGS AGENCIAMENTO LTDA, na qual se faz menção ao “Termo de Confissão de Dívida nº 03/2024” (8305113), vinculado ao processo SEI nº 50905.005262/2023-40, sustentando que o instrumento teria sido assinado por representante sem poderes específicos para assumir obrigações em nome da sociedade empresarial, bem como que o instrumento consolidaria débitos atribuíveis a pessoas jurídicas distintas. O referido termo (8305113), celebrado em 29/04/2024, teve como partes a PortosRio, de um lado, e, de outro, as empresas PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA e ALL FLAGS AGENCIAMENTO LTDA, e as signatárias reconheceram expressamente o débito total de R\$ 3.848.228,99 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Com vistas a regularização, face ao parecer SUPJUR 40 (11362779), a DIRAFI solicitou (11909719) a atualização dos valores individualizados da ALL FLAGS AGENCIAMENTO LTDA e PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, que atualizados até 08/10/2026, conforme despacho da SUTCOR (11914468), são: saldo das parcelas atribuídas à empresa ALL FLAGS AGENCIAMENTO LTDA, segregadas entre os portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, levando-se em consideração os critérios estabelecido no termo de confissão para o pagamento após o vencimento original das parcelas e os valores em nome da PENNANT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA, conforme as tabelas constantes do documento SEI nº 11934308. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para apreciação do Colegiado quanto: **a)** Aprovar a elaboração e celebração de um Termo de Confissão de Dívida autônomo com a All Flags Agenciamento Ltda, a ser subscrito por seu legítimo representante legal, conforme poderes previstos em seu Contrato Social; e **b)** Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida 03/2024, com o escopo de excluir a All Flags Agenciamento Ltda da relação contratual, bem como decotar o montante de sua responsabilidade, mantendo o instrumento original válido e eficaz apenas em face da devedora Pennant Serviços Marítimos Ltda.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou por:

a) Aprovar a elaboração e celebração de um Termo de Confissão de Dívida autônomo com a All Flags Agenciamento Ltda, a ser subscrito por seu legítimo representante legal, conforme poderes previstos em seu Contrato Social; e

b) Aprovar a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida 03/2024, com o escopo de excluir a All Flags Agenciamento Ltda da relação contratual, bem como decotar o montante de sua responsabilidade, mantendo o instrumento original válido e eficaz apenas em face da devedora Pennant Serviços Marítimos Ltda.

2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 - Processo SEI 50905.050946/2026-49. Balancetes mensais 2026. Balancetes analíticos dos meses de janeiro (11915980), fevereiro (11915982), março (11915989), abril (11922816), maio (11922818) e junho/2026 (11922821). Relatórios sobre as principais variações no período de janeiro a março (11893498) e abril a junho (11922830). Balancetes sintéticos e as DREs de janeiro a março/2026 (11893496) e abril a junho/2026 (11922825). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou seu envio ao CONFIS e ao COAUD.

2.2 - Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes Mensais. Balancetes sintético, referentes aos meses de agosto a dezembro/2025 (11912961), e dos relatórios sobre as principais variações no período (11912963), conforme despacho da GERCOT (11912972). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou seu envio ao CONFIS e ao COAUD.

3 - EXTRAPAUTA:

3.1 - Processo SEI 50905.050084/2026-54. Missão Internacional. Participação do Diretor-Presidente da PORTOSRIO, Flavio Vieira da Silva, na comitiva oficial do BRASIL EXPORT que visitará os portos de Kobe, Osaka e Tóquio, além de empresas de tecnologia e inovação, no Japão, no período de 1 a 6 de novembro de 2026. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado e posterior envio ao CONSAD.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a participação do Diretor-Presidente, Flavio Vieira, no referido evento e determinou o envio do processo ao CONSAD.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 16/10/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/10/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados**, em 19/10/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11956486** e o código CRC **783AF644**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11956486

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br